



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.343 DE 10 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal, objetivando a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do MUNICIPIO DE BOFETTE.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente.

DECRETA

Art. 1º- Fica criado a Comissão Municipal, encarregada da elaboração do **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, em obediência à legislação em vigor.

Art. 2º- Os membros da referida comissão, serão nomeados por ato do **PODEER EXECUTIVO**, que após as providências necessárias, será homologado por quem de direito.

Art. 3º- **O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, após elaborado e aprovado pela autoridade escolar competente, será remetido ao Poder Executivo para homologação.

Art. 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Bofete

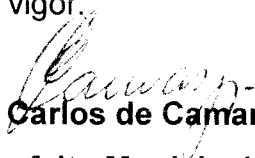
CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal e no SITE OFICIAL do Município de Bofete, conforme legislação em vigor.


Elon Carlos de Camargo

Prefeito Municipal